



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## **ANEXO XVIII - TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO DE TRILHAS DO LITORAL DO PARANÁ**

**nº 011/2025**

**Ref: CV 12/2024 SETI/FUNDO PARANÁ**

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR, pretende contratar prestadora de serviço de mapeamento de 21 trilhas terrestres e 2 trilhas náuticas nas cidades do litoral do Paraná para o atendimento das necessidades do projeto “Mapeamento de Trilhas do Litoral do Paraná”, CNV 012/2024.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de propostas para a contratação deste serviço. As propostas devem detalhar os custos do mapeamento, com cronograma de execução que não exceda 04 meses a partir da data da contratação.

**1. Objeto:** A prestadora de serviço deverá mapear 21 (vinte e uma) trilhas terrestres e 2 (duas) náuticas do litoral do Paraná. As trilhas terrestres são: Salto Saci, Praia do Gomes e Cachoeira do Cedro (Antonina); Salto Parati, Morro do Cabaraquara e Morro dos Perdidos (Guaratuba); Salto do Morato, Morro do Quintumbê e RPPN Sebuí (Guaraqueçaba); Trilha do Ubá, Salto da Quintilha e Travessia Ilha do Mel (Encantadas, Farol e Fortaleza) (Paranaguá); Estrada Guaraguaçu, Comunidade Maciel e Travessia pela Praia (Pontal do Paraná); Morro do Boi, Salto Tigre e Morro Escalvado (Matinhos); e Salto dos Macacos, Salto Sagrado e Salto Bom Jardim (Morretes). As trilhas náuticas são: Baía de Paranaguá (Paranaguá) e Baía de Guaratuba (Guaratuba).

O Mapeamento consiste em levantamento de informações sobre as referidas trilhas, as quais serão, posteriormente repassadas pela empresa contratada à empresa de criação do aplicativo de trilhas, produto final do referido termo de convênio.

São os seguintes dados a serem coletados pela empresa escolhida para o mapeamento de trilhas: trajeto da trilha (georeferenciamento em linguagem que possa ser visualizada, no modo off-line, no aplicativo que será desenvolvido por outra prestadora de serviço); distância do percurso; grau de dificuldade; tempo estimado de duração da trilha (ida e volta); ganho de elevação; rios que cortam a trilha; e informações relevantes que garantam a segurança do usuário do aplicativo.



**2. Materiais, especificações e quantidades:** Apresentação de fichas técnicas de cada trilha (23 fichas técnicas), incluindo nível de dificuldade, distância das trilhas, atrativos, pontos de atenção e recomendações de segurança, ganho de elevação, tempo do percurso da trilha e padronização dos dados e preparação do conteúdo para publicação;

**3. Recebimento e escolha das propostas:** A FUNESPAR receberá todas as propostas com documentação completa até o dia 09 de janeiro de 2026 pelo e-mail [projetos@funespar.org](mailto:projetos@funespar.org) com cópia para [fabio.hanna@unespar.edu.br](mailto:fabio.hanna@unespar.edu.br). A FUNESPAR escolherá a proposta que demonstrar o melhor custo/benefício em relação ao valor para atendimento das demandas. As propostas devem conter valor unitário e total dos produtos. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

**4. Requisitos e Condições:** O proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, o CNPJ da empresa, o nome da pessoa responsável pela proposta, dados de contato e prazo de validade de no mínimo 15 dias. Além disso, as propostas devem incluir o nome e o CNPJ da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – FUNESPAR. Sendo escolhida a proposta e para a formalização da compra e efetivação do pagamento, a empresa escolhida deverá emitir a competente nota fiscal, bem como apresentar as seguintes certidões: a) Certidão Negativa Municipal; b) Certidão Negativa Estadual; c) Certidão Negativa Federal; d) Certidão Negativa de FGTS; e) Certidão Negativa Trabalhista.

**5. Pagamento:** O fornecedor que oferecer a melhor cotação receberá contato de pessoa vinculada à FUNESPAR para a emissão da nota fiscal e boleto mensal de pagamento ou informações bancárias para a transferência dos valores. O pagamento será realizado por etapas de entrega dos serviços contratados, a partir de cronograma definido pela equipe do projeto, e como descrito nos itens 1 (Objeto) e 2 (Materiais, especificações e quantidades) deste termo.

**6. Informações finais:** O presente termo de referência **não se destina a procedimento licitatório**, mas tão somente ao cumprimento das exigências normativas de órgãos de controle para verificação da lisura do procedimento de compra. O presente termo de referência e o pedido de cotações para os materiais pretendidos, não obriga a FUNESPAR a adquiri-los, tampouco serve de garantia ou compromisso de compra.



**FUNESPAR**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Paranaguá-PR, 11 de dezembro de 2025.

---

Prof. Dr. Fábio Tadeu Vighy Hanna  
Coordenador do Projeto